



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Dispensa Importado Inciso II Ratificação**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 024.00044213/2025-22

**Interessado:** CAF - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Assunto:** Aquisição de medicamento importado - Canabidiol

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **39 frascos** do medicamento **Canabidiol (CBD) 10.000mg (100mg/ml de CBD + 3mg/ml de THC) 100ml (Nabix)**, que perfaz o valor total de **R\$ 231.374,50** (duzentos e trinta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), equivalente a **US\$ 34.121,00** (trinta e quatro mil cento e vinte e um dólares), junto à empresa **FarmaUsa Pharmaceutical Ltda.**, representante da empresa **Urbanbox, Inc**, para atendimento de demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

Por fim, determino a publicidade do ato e o empenhamento da despesa.

Retorne ao GGDM/DISPENSA para prosseguimento e, após, em trâmite direto, ao CGA/NE para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Lo Prete, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 19/05/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0067145158** e o código CRC **E9898C40**.